



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 980/2021 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 648/2020.**

De autoria do nobre Vereador Alessandro Guedes, o presente projeto de lei "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ÁREA LOCALIZADA A RUA SUÍTE DE NATAL NO BAIRRO GLEBA DO PÊSSEGO EM ITAQUERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A iniciativa objetiva declarar de utilidade pública, com a finalidade, de promover a regularização fundiária das famílias de baixa renda existentes na localidade, a área localizada no Município de São Paulo na Rua Suíte de Natal, Gleba do Pêssego, Distrito de Itaquera, São Paulo - SP - CEP 08265340. Ademais, indica que a declaração de utilidade pública será feita nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941 e decretos nº 53.799, de 26 de agosto de 2013, alterado pelo Decreto nº 54.535, 30 de outubro de 2013.

Segundo a justificativa do projeto, trata-se de medida que visa à promoção da regularização fundiária das famílias de baixa renda que ocupam o local, situação esta que torna a proposta, medida de caráter necessário e fundamental para garantir que se cumpra os princípios constitucionais que garantem a todo cidadão o direito a moradia.

Considerada legal pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, com a inclusão de um Substitutivo que aprimora o texto proposto, a proposição foi encaminhada para análise destas Comissões de Mérito, a fim de ser analisada, conforme previsto no art. 47 do Regimento Interno desta Casa.

Diante da importância da presente iniciativa que visa a regularização fundiária de interesse social preconizada pelo plano diretor estratégico do município, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, considerando o caráter meritório da iniciativa, notadamente quanto ao acesso à terra urbanizada e à moradia digna, manifesta-se favoravelmente a sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer favorável à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em 1º de setembro de 2021.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Ver. André Santos (REPUBLICANOS)

Ver. Aurélio Nomura (PSDB)

Ver.<sup>a</sup> Ely Teruel (PODE)

Ver. Paulo Frange (PTB)

Ver. Rodrigo Goulart (PSD)

Ver. Sílvia da Bancada Feminista (PSOL)

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Ver. Alfredinho (PT)  
Ver. Fábio Riva (PSDB)  
Ver. Felipe Becari (PSD)  
Ver.<sup>a</sup> Juliana Cardoso (PT)  
Ver.<sup>a</sup> Luana Alves (PSOL)  
Ver. Rinaldi Digilio (PSL)  
Ver. Xexéu Tripoli (PSDB)  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS)  
Ver. Delegado Palumbo (MDB)  
Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)  
Ver.<sup>a</sup> Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)  
Ver. Fernando Holiday (NOVO)  
Ver. Isac Felix (PL)  
Ver. Jair Tatto (PT)  
Ver.<sup>a</sup> Janaína Lima (NOVO)  
Ver. Marcelo Messias (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/09/2021, p. 113

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).